



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856-1231 – Cep. 17950-000

Email: secretaria@cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Site: <https://cmnovaguataporanga.sp.gov.br>

Indicação nº 31/2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico à mesa, nos termos regimentais desta Casa de Leis depois de ouvido o Augusto plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, há possibilidade de realizar estudo com a área técnica do município para avaliar a possibilidade de realizar leilão de veículos, que estão em desuso em nossa frota.

JUSTIFICATIVA: O vereador reivindica a Indicação pelo fato que hoje nossa frota pode ser considerada seminova; considerando que a grande maioria dos veículos possuem poucos anos de uso, no entanto é sabido que ainda existe alguns veículos em desuso, que não apresenta condições de trafegar, ou que financeiramente não compensa realizar manutenção ou recuperação; sendo assim; nestas condições a venda “Leilão”, além de gerar “caixa”; elimina também uma série de transtornos; tais como espaço físico que ocupa e estes veículos não sejam motivo de apontamentos em fiscalizações do Tribunal de contas.

Sala das Sessões “**Vereador Jose Prudente de Oliveira**”.

Nova Guataporanga, 16 de março de 2021.

PEDRO PRUDENTE DE OLIVEIRA

Vereador